



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 365-B DE 2023

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Cultural de Radiodifusão
Comunitária Campomaiorense para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Campo Maior, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 6.617, de 5 de setembro de 2022, do
Ministério das Comunicações, que outorga autorização à
Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária
Campomaiorense para executar, por 10 (dez) anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Campo Maior, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputado CASTRO NETO
Relator

